



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 21/03/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

Secretaria Legislativa

PDL 360 /2018

**Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Padre Sérgio Murilo Severino.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Sérgio Murilo Severino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder ao Padre Sérgio Murilo Severino, o título de Cidadão Honorário de Brasília. Nascido em 05 de setembro de 1972, na cidade de Tubarão, sul de Santa Catarina, exerce o serviço de Pároco da Igreja São Paulo Apóstolo do Guará I, desde o dia 20 de março de 2013.

Segundogênito, entre quatro irmãos, desde cedo demonstrou interesse pela vida sacerdotal e religiosa. O apoio da família, de origem simples foi fundamental para o seu ingresso no Seminário São José na cidade de Orleans-SC, com a idade de 10 anos.

Foram 18 anos de preparação, muito estudo, idas e vindas por diversas cidades e países, até sua consagração perpétua como religioso em 1997; ordenação Diaconal em 1998 na Itália, e ordenação Sacerdotal no ano 2000, em sua Paróquia de origem, a Paróquia São João Batista, no Município de Capivari de

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep. raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 360 / 2018
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 21/03/18 às 16:56
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Baixo-SC, onde, diga-se de passagem, havia recebido todos os sacramentos da iniciação cristã.

Pe. Sergio Murilo é graduado em filosofia pela PUC de Porto Alegre, em teologia pelo Instituto São Pedro de Viterbo Itália e Direito pela Universidade Católica de Brasília. Além disso, possui pós-graduação em psicologia, e mestrado em direito tributário e econômico pela já mencionada Universidade Católica de Brasília, onde também lecionou por um curto período de tempo.

Como Sacerdote religioso da Congregação São José, Josefinos de Murialdo, exerceu seu ministério no campo da formação de futuros religiosos e sacerdotes, sendo Reitor do Seminário São José em Orleans, e mestre dos filósofos da Congregação São José, em Brasília. Atualmente exerce o serviço de pároco na paróquia São Paulo Apóstolo do Guará I e é vice-presidente do Centro social Formar no Setor Habitacional Arniqueiras, casa que acolhe aproximadamente 400 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e que está intimamente ligada as obras assistenciais mantidas pela Paróquia.

Como Pároco da primeira igreja da cidade satélite Guará, é apaixonado pela generosidade e pela disponibilidade do povo guaraense, gente simples, acolhedora e comprometida com Jesus Cristo, tanto que a paróquia pode, com a ajuda da comunidade, realizar um trabalho de excelência junto aos socialmente vulneráveis que acolhem as centenas, provenientes de quase todo o DF em busca de algum tipo de ajuda.

Além do trabalho assistencial, essa igreja viva, situada na QE 07 do Guará I, acolhe mais de 50 pastorais, grupos e movimentos, que realizam os mais variados serviços ligados a infância, juventude, família, saúde, vícios, entre outros, sob a batuta e direcionamento de pároco que se sente honrado em poder

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 360 / 2018

Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

servir a igreja de Jesus Cristo, na Paróquia São Paulo Apóstolo do Guará I, Brasília/DF.

Neste sentido, considerando todo trabalho social realizado e o comprometimento do Pe. Sergio em benefício dos moradores do Distrito Federal, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 360 / 2018

RAIMUNDO RIBEIRO

AGACIEL MAIA – PTC

CELINA LEÃO – PDT

CHICO LEITE – PT

CHICO VIGILANTE – PT

CRISTIANO ARAUJO – PTB

DR. MICHEL – PP

JOE VALLE – PDT

JUAREZÃO – PRTB

JULIO CESAR – PRB

LILIANE RORIZ – PRTB

LIRA – PHS


LUZIA DE PAULA – PEN

PROF. ISRAEL – PV

PROF. REGINALDO VERAS – PDT

RAFAEL PRUDENTE - PMDB

RENATO ANDRADE – PR

RICARDO VALE – PT

ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

RODRIGO DELMASSO – PTN

SANDRA FARAJ – SD

TELMA RUFINO – PPL

WASNY DE ROURE – PT


WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 360 / 2018
Folha Nº 04 Bete

BIOGRAFIA PADRE SÉRGIO MURILO SEVERINO, CSJ

Pároco da Igreja São Paulo Apóstolo do Guara I, Brasília DF, desde o dia 20 de março de 2013, Padre Sérgio Murilo Severino, nasceu no dia 05 de setembro de 1972, na cidade de Tubarão, Sul de Santa Catarina, também conhecida como cidade azul, pela exuberância do rio que corta a cidade.

Segundogênito, entre quatro irmãos, desde cedo demonstrou interesse pela vida sacerdotal e religiosa. O apoio da família, de origem simples foi fundamental para o seu ingresso no Seminário São José na cidade de Orleans-SC, com a idade de 10 anos.

Foram 18 anos de preparação, muito estudo, idas e vindas por diversas cidades e países, até sua consagração perpétua como religioso em 1997; ordenação Diaconal em 1998 na Itália, e ordenação Sacerdotal no ano 2000, em sua Paróquia de origem, a Paróquia São João Batista, no Município de Capivari de Baixo-SC, onde, diga-se de passagem havia recebido todos os sacramentos da iniciação cristã.

Pe. Sérgio Murilo é graduado em Filosofia pela PUC de Porto Alegre, em Teologia pelo Instituto São Pedro de Viterbo Itália e Direito pela Universidade Católica de Brasília. Além disso, possui pós-graduação em psicologia, e mestrado em direito tributário e econômico pela já mencionada Universidade Católica de Brasília, onde também lecionou por um curto período de tempo.

Como sacerdote religioso da Congregação de São José, Josefinos de Murialdo, exerceu seu ministério no campo da formação de futuros religiosos e sacerdotes, sendo Reitor do Seminário São José em Orleans, e mestre dos filósofos da Congregação de São José, em Brasília. Atualmente exerce o serviço de pároco na Paróquia São Paulo Apóstolo do Guará I e é vice-presidente do Centro social Formar no setor habitacional arniqueiras, casa que acolhe aproximadamente 400 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e que está intimamente ligada as obras assistenciais mantidas pela Paróquia.

Como pároco da primeira Igreja da cidade do Guara, é apaixonado pela generosidade e pela disponibilidade do povo guaraense, gente simples, acolhedora e comprometida com Jesus Cristo, tanto que a paróquia pode, com a ajuda da comunidade, realizar um trabalho de excelência junto aos socialmente vulneráveis que acorrem as centenas, provenientes de quase todo o DF em busca de algum tipo de ajuda.

Além do trabalho assistencial, essa igreja viva, situada na Qe 07 do Guara I, acolhe mais de 50 pastorais, grupos e movimentos, que realizam os mais variados serviços ligados a infância, juventude, família, saúde, vícios, entre outros, sob a batuta e direcionamento do pároco que sente-se honrado em poder servir a Igreja de Jesus Cristo, na Paróquia São Paulo Apóstolo do Guara I, Brasília, DF.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 360, 2018
Folha Nº 05 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 360/18 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao padre Sérgio Murilo Severino.

Autoria: Deputado(a) Raimundo Ribeiro (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 22/03/18

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativa
PDL Nº 360 // 2018
Folha Nº 06 Bete